



GT 008. Antropologia da cidadania

Marcus André de Souza Cardoso, da Silva (PPGEF/UNIFAP) - Coordenador/a, Luís Roberto Cardoso de Oliveira (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Lenin dos Santos Pires (Universidade Federal Fluminense) - Debatedor/a, Luiz Eduardo de Lacerda Abreu (Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília) - Debatedor/a, Juliana Gonçalves Melo (Professora adjunta IV da Universidade Federal do Rio Grande do Norte) - Debatedor/a

A terceira onda democratizante na América Latina não se mostrou capaz de suprimir desigualdades estruturais nem garantiu a efetivação dos direitos civis e sociais dos cidadãos. Isto representou um desafio às abordagens formalistas da teoria política, incapazes de explicar satisfatoriamente as especificidades que caracterizaram este processo. Nesse cenário, a antropologia, com seu foco etnográfico, tem muito a contribuir para o debate sobre "direitos", "cidadania", "igualdade" e "justiça". Ao deslocar a análise da dimensão formal da cidadania para como os direitos são vividos, concebidos e problematizados cotidianamente pelos atores sociais, abre-se espaço para perceber rearranjos e concepções distintas da formulação eurocêntrica. Ao fazer isso, os antropólogos têm desestabilizado abordagens que naturalizam o modelo liberal, demonstrando que não é possível compreender a "cidadania" como um status puramente legal que garante ao indivíduo um conjunto de direitos e deveres em sua relação com o Estado. Tendo isto em mente, o GT busca comparar e debater trabalhos etnográficos que abordem: como a "cidadania" é significada por diferentes atores associados às agências do Estado, ONGs, movimentos sociais e outros coletivos; como se dão as relações que estes diferentes atores estabelecem entre si; quais são os desafios metodológicos dos estudos etnográficos sobre "cidadania".

Passos etnográficos pela "cidadania violenta": jovens nas periferias e territórios negros de Porto Alegre-RS através de experiências da violência estatal

Autoria: Alexandre Peres de Lima

Pode-se considerar como parte fundante do exercício da cidadania a garantia de direitos fundamentais. Principalmente aqueles da inviolabilidade física, psíquica e moral dos cidadãos, o que impede aos agentes do Estado a perpetuação de violações destes direitos. Contudo, o que vem a ser a cidadania para os segmentos da população que tem estes direitos reiteradamente violados por agentes públicos, do Estado, especificamente a polícia? O Brasil possui hoje a conformação não declarada de políticas públicas de segurança de alta letalidade. Conforme o perfil delineado pelos dados quantitativos atualmente existentes (Weiselfiz, 2016), os jovens homens negros de 17 a 24 anos estão no topo do índice de Homicídios por Armas de Fogo (HAF). Às instituições de segurança pública é imputada uma série extensa de acusações e denúncias nas esferas públicas e judiciais de perpetuar estes tipos de violação, não somente pelo índice dos HAF e violência física, apreensões indevidas, detenções mal justificadas, violação de domicílio sem mandado judicial, dentre outras. Seria esta a experiência de uma "cidadania violenta" (Coelho, 2006), contexto onde os sujeitos possuem direitos, mas, passam por reiterados processos de intervenção e ocupação, para assim, conformarem-se as hegemonias nacionais e/ou coloniais? Pretendo através de uma etnografia junto a homens jovens negros, em territorialidades quilombolas e de periferias de Porto Alegre (RS), compor alguns sentidos da experiência de cidadania no contexto de ações e intervenções violentas do Estado. Darei especial destaque às formas narrativas que expressam as intervenções do Estado pelas corporalidades, e igualmente

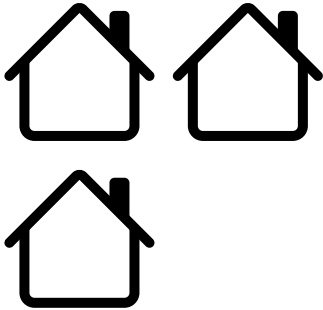


por atitudes (anti) éticas, outras violações morais. A partir disso, apresento resultados parciais da pesquisa sobre os efeitos nestes jovens homens negros e o que extraem destas experiências violentas. E de que forma o cotidiano vivido é retomado após estas circunstâncias violentas. Este campo permite indagar sobre como visões de Estado e cidadania ficam nestas situações. A partir deste conjunto também discuto não apenas uma 'cidadania violenta?', mas, uma cidadania liminar: aquela que oscila entre a garantia de direitos e as formas do estado de exceção (Agamben, 2006), e o necropoder/necropolítica (Mbembe, 2016) como a política fomentadora desta condição liminar. E igualmente analisar o racismo (institucional) como o operador desta forma de experiência de cidadania.

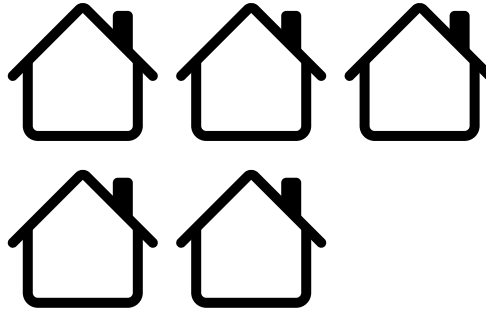
[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

